



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.449, DE 30 DE JULHO DE 2019.

***Concede Licença Especial a servidora efetiva
Daiane Gliciele Pastorini do Amaral.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Daiane Gliciele Pastorini do Amaral** lotada no cargo de Nutricionista, matrícula nº 2296-1, nomeada pelo Decreto nº 4.932/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 30/07/2019 a 31/10/2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal